

LEI Nº 189/99
DE 08 DE SETEMBRO 1999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
*RUA DAMIÃO RODRIGUES DA
SILVA*” .

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada *Rua Damião Rodrigues da Silva*, a Rua “C” que confronta com a rua Antônio Martins e a antiga Estrada de Ferro no Bairro da Pedreira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 08 de setembro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -